AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2026

(Processo Administrativo nº 3497/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0045

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **MANUTENÇÃO DE VEICULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - FIAT TORO VOLCANO 2.0 170CV,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 28/05/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 27 de maio de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 27/05/2026 09:49:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Recondicionamento de bomba de alta pressão	SERVIÇO	01
02	Recondicionamento do conjunto de 04 injetores	SERVIÇO	01
03	Remoção, limpeza e reinstalação do tanque de combustível	SERVIÇO	01
04	Remoção e instalação da bomba de alta pressão	SERVIÇO	01
05	Remoção e instalação do conjunto de injetores	UNIDADE	01
06	Bomba de baixa pressão	UNIDADE	01
07	Filtro de combustível	UNIDADE	01
08	Sensor de temperatura de combustível	UNIDADE	01

Guaçuí-ES, 27 de maio de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, “Complexo Municipal João de Deus Soroldoni” nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a

EXIGIDA	existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **<u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u>** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**
E-MAIL	**TELEFONE**	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO
CPF
RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Titular Responsável: José Luis Valadão Carvesan

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva automotiva, com fornecimento de peças, componentes, materiais e mão de obra especializada necessários ao reparo do veículo oficial Fiat Toro Volcano 2.0 170CV, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

A contratação compreende a execução dos serviços necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento, segurança e operacionalidade do veículo, incluindo recondicionamento da bomba de alta pressão, recondicionamento do conjunto de injetores, remoção, limpeza e reinstalação do tanque de combustível, substituição da bomba de baixa pressão, substituição do filtro de combustível, substituição do sensor de temperatura de combustível, bem como demais procedimentos correlatos indispensáveis à completa execução do objeto.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada no ramo de manutenção automotiva, utilizando mão de obra qualificada, ferramentas adequadas e observando as normas técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante do veículo e demais disposições legais pertinentes.

As peças fornecidas deverão ser novas, de primeiro uso, compatíveis com o modelo do veículo e em condições adequadas de qualidade e funcionamento, vedada a utilização de componentes usados ou inadequados, excetuando-se os serviços expressamente previstos de recondicionamento técnico.

A contratação caracteriza-se como serviço não continuado, de execução pontual e demanda específica, conforme definido no Documento de Formalização de Demanda – DFD e no Estudo Técnico Preliminar – ETP, não havendo dedicação exclusiva de mão de obra.

O prazo e as condições de execução dos serviços, fiscalização, pagamento, garantias, obrigações das partes e demais requisitos contratuais observarão as disposições previstas neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção corretiva no veículo oficial Fiat Toro Volcano 2.0 170CV, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, em razão de falhas identificadas no sistema de alimentação e injeção de combustível, comprometendo diretamente suas condições adequadas de funcionamento, segurança e operacionalidade.

O referido veículo é utilizado no atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria, especialmente em atividades de fiscalização, acompanhamento de obras e serviços urbanos, deslocamento de servidores, apoio logístico e demais ações necessárias ao funcionamento regular das atividades institucionais. Dessa forma, sua indisponibilidade compromete a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

Conforme demonstrado no Documento de Formalização de Demanda – DFD e no Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva e fornecimento das peças necessárias ao reparo do veículo, considerando tratar-se de medida tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

A realização do reparo possibilita o restabelecimento da plena utilização do veículo com custo significativamente inferior à substituição do bem, promovendo a preservação do patrimônio público municipal e observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, garantindo melhores condições operacionais à frota municipal e atendimento adequado ao interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção corretiva do veículo oficial Fiat Toro Volcano 2.0 170CV, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, visando restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, segurança e operacionalidade para continuidade das atividades institucionais desempenhadas pela Secretaria.

A necessidade da contratação foi formalmente demonstrada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, enquanto a viabilidade técnica, operacional e econômica da solução encontra-se devidamente detalhada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, os quais integram o planejamento da presente contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva automotiva, incluindo fornecimento de peças e mão de obra especializada, considerando que a recuperação do veículo

apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração Pública quando comparada à substituição do bem ou adoção de soluções alternativas.

A contratação também se fundamenta nos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público, tendo em vista que a indisponibilidade do veículo compromete diretamente o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, permitindo o restabelecimento da plena utilização do veículo e a manutenção da regular prestação dos serviços públicos vinculados às atribuições da Secretaria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva automotiva, com fornecimento de peças, componentes, materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao reparo do veículo oficial Fiat Toro Volcano 2.0 170CV, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

A contratação contempla a execução dos serviços necessários ao restabelecimento integral das condições de funcionamento, segurança, desempenho e operacionalidade do veículo, abrangendo recondicionamento da bomba de alta pressão, recondicionamento do conjunto de injetores, remoção, limpeza e reinstalação do tanque de combustível, substituição da bomba de baixa pressão, substituição do filtro de combustível, substituição do sensor de temperatura de combustível e demais procedimentos correlatos indispensáveis à completa recuperação do sistema de alimentação e injeção de combustível.

A solução adotada foi definida com base nas necessidades identificadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD e nas conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que demonstraram a viabilidade técnica e econômica da manutenção corretiva como alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

A execução integrada dos serviços por empresa especializada permitirá maior controle técnico da manutenção, adequada responsabilização contratual, garantia dos serviços executados e melhor eficiência na recuperação do veículo, assegurando sua reintegração à frota municipal em condições adequadas de uso.

A contratação caracteriza-se como serviço não continuado, de execução pontual e demanda específica, tendo como finalidade exclusiva o restabelecimento da plena operacionalidade do veículo para continuidade das atividades administrativas e operacionais desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

5.3 – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

5.6 - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

5.7 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.8 - Comprovação de que o estatuto ou contrato social da empresa prevê atividade compatível com o objeto da contratação.

5.9 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.10 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

5.13 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.14 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/certidao ;

5.15 -Declaração de atendimento do art.7º, XXXIII, da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.16 – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

5.17 – A empresa deverá apresentar ainda, declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, em conformidade com a Lei nº 14133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá a prestação de serviços de manutenção corretiva automotiva no veículo oficial Fiat Toro Volcano 2.0 170, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, incluindo fornecimento de peças, componentes e mão de obra especializada necessários ao completo reparo do sistema de alimentação e injeção de combustível.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, observando as especificações técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante do veículo, normas de segurança e demais disposições pertinentes à manutenção automotiva.

A execução compreenderá, no mínimo, os seguintes serviços e fornecimentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Recondicionamento de bomba de alta pressão	SERVIÇO	01
02	Recondicionamento do conjunto de 04 injetores	SERVIÇO	01
03	Remoção, limpeza e reinstalação do tanque de combustível	SERVIÇO	01
04	Remoção e instalação da bomba de alta pressão	SERVIÇO	01
05	Remoção e instalação do conjunto de injetores	UNIDADE	01
06	Bomba de baixa pressão	UNIDADE	01
07	Filtro de combustível	UNIDADE	01
08	Sensor de temperatura de combustível	UNIDADE	01

Os serviços deverão ser executados de forma integral, garantindo o pleno restabelecimento das condições de funcionamento, segurança e operacionalidade do veículo.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, materiais e mão de obra necessários à adequada execução do objeto, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços.

As peças fornecidas deverão ser novas, de primeiro uso, compatíveis com o modelo do veículo e em perfeitas condições de funcionamento, vedada a utilização de peças usadas ou inadequadas, excetuando-se os serviços expressamente previstos de recondicionamento técnico.

Após a conclusão dos serviços, o veículo deverá ser entregue em condições adequadas de uso, funcionamento e segurança, cabendo à Administração Pública realizar a devida conferência e fiscalização da execução contratual, nos termos deste Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Fiscalização na Entrega: Será designado fiscal do contrato, formalmente nomeado pela Administração Pública – conforme Documento de Formalização de

Demanda – DFD, que segue em anexo, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e conferência da execução dos serviços de manutenção corretiva do veículo oficial Fiat Toro Volcano 2.0 170CV. Compete ao fiscal verificar se os serviços executados e as peças fornecidas atendem às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade dos componentes utilizados, correta execução dos procedimentos mecânicos, compatibilidade das peças instaladas, funcionamento adequado do veículo e cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

7.2. Prazo de Entrega: Após a emissão da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, a empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo estabelecido pela Administração, devendo concluir integralmente o reparo do veículo em prazo compatível com a complexidade dos serviços, observadas as condições previstas no contrato e a necessidade de restabelecimento da operacionalidade do veículo no menor tempo possível.

7.3. Recusa de Serviços ou Peças Não Conformes: Caso os serviços executados ou as peças fornecidas não atendam às especificações estabelecidas, apresentem defeitos, incompatibilidades, falhas de funcionamento ou qualquer irregularidade que comprometa a adequada utilização do veículo, estes serão recusados pelo fiscal do contrato. A contratada deverá providenciar, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública, a correção dos serviços, substituição das peças ou adoção das medidas necessárias ao saneamento das irregularidades identificadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação vigente.

7.4. Prazo de Pagamento: Após a conclusão dos serviços, realização da conferência pelo fiscal do contrato, emissão do aceite definitivo e apresentação da respectiva nota fiscal, a Contratante efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Recondicionamento de bomba de alta pressão	SERVIÇO	01	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
02	Recondicionamento do conjunto de 04 injetores	SERVIÇO	01	R$ 5.920,00	R$ 5.920,00
03	Remoção, limpeza e reinstalação do tanque de combustível	SERVIÇO	01	R$ 980,00	R$ 980,00

04	Remoção e instalação da bomba de alta pressão	SERVIÇO	01	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
05	Remoção e instalação do conjunto de injetores	UNIDADE	01	R$ 980,00	R$ 980,00
06	Bomba de baixa pressão	UNIDADE	01	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
07	Filtro de combustível	UNIDADE	01	R$ 250,00	R$ 250,00
08	Sensor de temperatura de combustível	UNIDADE	01	R$ 620,00	R$ 620,00
			TOTAL:	**R$ 16.200,00**	

8.1. A medição será realizada pelo fiscal do contrato, que verificará se os serviços executados e as peças fornecidas para o reparo do veículo oficial Fiat Toro Volcano 2.0 170CV correspondem às especificações técnicas e quantitativos previstos neste Termo de Referência, observando a correta execução dos procedimentos mecânicos, qualidade das peças instaladas, funcionamento adequado do veículo e conformidade dos serviços realizados. O recebimento será devidamente registrado, sendo eventuais inconformidades formalmente apontadas.

8.2. Constatada a conformidade dos serviços executados e das peças fornecidas, o fiscal do contrato emitirá atesto de recebimento na nota fiscal apresentada pela contratada, certificando que o objeto foi executado em conformidade com as condições estabelecidas na contratação.

8.3. O pagamento será efetuado pela Administração Pública no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, desde que os serviços executados e as peças fornecidas estejam em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

8.4. Caso sejam identificadas irregularidades nos serviços executados, defeitos nas peças fornecidas, falhas de funcionamento ou qualquer inconformidade relacionada à execução do objeto, o recebimento ficará suspenso até a devida regularização pela contratada, não sendo realizado o pagamento enquanto persistirem pendências ou inadequações que comprometam o pleno atendimento das condições estabelecidas pela Administração Pública.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante contratação direta, por dispensa de licitação, observando as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A escolha da contratação direta justifica-se em razão da natureza específica e pontual do objeto, da necessidade de rápida restituição das condições operacionais do veículo oficial Fiat Toro Volcano 2.0 170CV e da compatibilidade do valor estimado da contratação com os limites legais aplicáveis à dispensa de licitação.

A futura contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigidas pela legislação vigente, além de demonstrar capacidade técnica compatível com a execução dos serviços de manutenção corretiva automotiva previstos neste Termo de Referência.

A Administração Pública realizará pesquisa de preços e análise das propostas apresentadas, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

A contratação será formalizada mediante instrumento contratual ou documento equivalente, conforme disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada por meio de pesquisa de mercado, com a coleta de 03 (três) orçamentos distintos, devidamente anexados aos autos, referentes à execução dos serviços de manutenção corretiva automotiva e fornecimento das peças necessárias ao reparo do veículo oficial Fiat Toro Volcano 2.0 170CV, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

A pesquisa de preços possibilitou a identificação dos valores praticados no mercado para serviços compatíveis com o objeto pretendido, incluindo recondicionamento de componentes do sistema de alimentação e injeção de combustível, substituição de peças, desmontagem, limpeza técnica, reinstalação de componentes e mão de obra especializada.

Os orçamentos obtidos foram analisados pela Administração Pública, observando-se critérios de compatibilidade técnica, razoabilidade dos preços e adequação ao objeto da contratação, foi escolhido aquele que apresenta o menor valor global dentre os três, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para atendimento do interesse público, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

120002.1545200262.079 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

Fontes de Recursos: 150000009999-AAAA – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Ficha: 0000268

Guaçuí-ES, 12 de maio de 2026.

Elaborado por:

_____

Matheus Anacleto Leandro

Subgerente de Obras

Aprovado por:

_____

José Luis Valadão Carvesan

Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos